



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECRETO Nº 101/2022, de 25 de outubro de 2022.

Ementa: DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DAS ELEIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

CONSIDERANDO o dia 31 de outubro, pós-eleições, anteceder os feriados de 01 de novembro dia consagrado a Todos os Santos e Mártires das Igrejas Cristãs, celebrado, principalmente, pelos Católicos, Ortodoxos e Anglicanos e o Dia 02 de novembro, dia dedicado ao respeito, contemplação, saudade, e ir ao Cemitério visitar os túmulos e rezar por seus entes queridos e introspecção aos mortos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o **DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022, que antecede os feriados de 01 de novembro de 2022, dia de Todos os Santos e Mártires, e o dia 02 de novembro de 2022, consagrado aos mortos.**

Art. 2º - O expediente normal será retomado no próximo dia 03 de novembro de 2022, a partir das 8:00 horas.

Art. 3º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, em 25 de outubro de 2022.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito